

LEI N.º 901/2023.
DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA PARCELAMENTO DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA, CONCESSÃO DE INCENTIVO PARA O RECEBIMENTO, EM CARÁTER GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o parcelamento da Dívida Ativa, de natureza tributária e não tributária, em caráter geral, ajuizada ou não, em até 15 (quinze) parcelas mensais e consecutivas com vencimentos e intervalos mínimos de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único: Fica estabelecida a quantia de R\$ 30,00 (trinta reais), como valor mínimo de cada parcela.

Art. 2º - O parcelamento de que trata o artigo 1º desta lei, será concedido mediante requerimento individual, para os seguintes tributos:

- Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana;
- Imposto Sobre a Propriedade Predial Urbana;
- Taxa de Serviços Urbanos e Limpeza Pública;
- Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS;
- Contribuição de Melhoria;
- Emolumentos;



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

- ITBI;
- Não Tributária.

Art. 3º - No caso de ocorrer atraso de pagamento das parcelas, as mesmas voltarão a ser corrigidas de acordo com a Lei Municipal nº 286/84, de 28 de dezembro de 1984 (código tributário).

Art. 4º - Na falta de pagamento de 04 (quatro) parcelas consecutivas ou intermitentes, o parcelamento será considerado como suspenso, perdendo os incentivos concedidos.

Art. 5º - O contribuinte que optar pelo pagamento em parcela única, gozará dos seguintes descontos:

- a) Fase I - iniciando em 28 de agosto de 2023 e finalizando em 27 de setembro de 2023, com isenção de 100% (cem por cento) de multa e juros para pagamento a vista.

Art. 6º - O contribuinte que optar pelo parcelamento de seus débitos, com requerimento até a data de 15 de outubro de 2023, gozará de redução de 50% (cinquenta por cento) da multa e dos juros, desde que efetue o pagamento da primeira parcela, à vista, na data do parcelamento, e as demais em até 15 (quinze) parcelas.

Art. 7º - Após decorridos os prazos fixados no artigo 6º, os parcelamentos poderão continuar a ser efetivados, sem os benefícios concedidos.

Art. 8º - O parcelamento de débitos de que trata esta lei, poderá ser feito uma única vez por contribuinte.

Art. 9º - O referido parcelamento e concessão de incentivo terão início em 28 de agosto de 2023 e término em 15 de outubro de 2023.

Art. 10º - O demonstrativo de Renúncia de Receita e medidas de compensação de que trata o artigo 14 de Lei Complementar n. 101/00 de 04 de maio de 2000 e da Lei de



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, seguem demonstrados no anexo I, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 11° - Os devedores que não aderirem ao presente parcelamento, estando em débito, serão objeto de cobrança administrativa, protesto e ação judicial de execução.

Art. 12° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 16 de agosto de 2023.



Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado no local de costume, na data supra



Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

ANEXO I

DEMONSTRAÇÃO DA COMPENSAÇÃO
ECONÔMICA E FINANCEIRA DA RENÚNCIA DA RECEITA
(art.14 – Lei complementar nº 101/00)

a) Custo-benefício da concessão do REFIS – Refinanciamento Fiscal da Dívida Ativa:

O município possui relevante quantia inscrita em dívida ativa, ultrapassando à **3 milhões de reais**, conforme Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.2022, conforme se especifica:

DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA: R\$ 845.651,57

DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA: R\$ 2.514.751,21

Necessário se faz, para incrementar o recebimento, que sejam criadas melhores condições (formas de pagamento), bem como seja concedido incentivo, de forma a possibilitar o interesse do contribuinte em regularizar suas contas perante a fazenda pública municipal.

Em um ano ainda pontuado por recessão econômica de nossa população, busca-se alternativas de incremento da arrecadação, pois o município poderá melhor atender à demanda e custos dos serviços públicos quanto mais sucesso alcançar em sua atividade arrecadatória.



Selo Município
Amigo da Família



Almeja-se com essa medida realizar-se a dívida ativa ora pendente, tornando recursos contabilizados em recursos de fato disponíveis aos contribuintes e aos cidadãos.

a.1 - Demonstrativo das estimativas – previsão de receitas de dívida ativa, multa e juros constantes do orçamento de 2023:

DÍVIDA ATIVA, ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, JUROS E MULTAS.					ANO DE 2023	ANO DE 2023
	Previsto Total	Previsão	Arrecadado	Excesso	Previsão de	Previsão
	Total	até Julho 2023	até Julho 2023		Arrecadação	de EXCESSO
IPTU - MULTAS E JUROS	5.000,00	714,29	1589,45	875,16	4.314,22	-685,78
IPTU - DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	25.000,00	3.571,43	31.790,57	28.219,14	86.288,69	61.288,69
ISSQN - MULTAS E	5.000,00		158,03	-	428,94	-4.571,06



Selo Município Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro" >>>>

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

JUROS		714,29		556,26		
ISSQN - D.A - MULTAS E JUROS	1.000,00	142,86	855,91	713,05	2.323,18	1.323,18
OUTRAS TAXAS - MULTAS E JUROS (FICHA 13)	5.000,00	714,29	0,00	- 714,29	0,00	-5.000,00
OUTRAS TAXAS - MULTAS E JUROS (FICHA 18)	5.000,00	714,29	251,10	- 463,19	681,56	-4.318,44
OUTRAS TAXAS - D.A MULTAS E JUROS (FICHA 19)	5.000,00	714,29	0,00	- 714,29	0,00	-5.000,00
OUTRAS TAXAS - D.A MULTAS E JUROS (FICHA 20)	5.000,00	714,29	49,27	- 665,02	133,73	-4.866,27
OUTRAS TAXAS - D.A MULTAS E JUROS	5.000,00	714,29	17,68	- 696,61	47,99	- 4.952,01



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

(FICHA 21)						
OUTRAS TAXAS - D.A MULTAS E JUROS (FICHA 25)	5.000,00	714,29	5.547,69	4.833,40	15.058,02	10.058,02
OUTRAS TAXAS - D.A MULTAS E JUROS (FICHA 26)	5.000,00	714,29	1.249,58	535,29	3.391,72	- 1.608,28
OUTRAS TAXAS - D.A MULTAS E JUROS (FICHA 27)	5.000,00	714,29	234,19	- 480,10	635,66	- 4.364,34
TOTAL	76.000,00	10.857,14	41.743,47	30.886,33	113.303,70	37.303,70

Conforme quadro acima, demonstra-se que as metas de arrecadação estão sendo cumpridas (arrecadadas), tanto até o período quanto as estimadas para o exercício.

Embora se isente as multas e juros, verifica-se que o INCREMENTO que se pretende com a dívida ativa será maior que o que se estimou para o exercício.



b) Medidas de compensação por meio de aumento da receita (inciso II do art. 14 da LRF – LC. 101/00)

*incremento na Arrecadação da Dívida Ativa por conta do REFIS:

APURAÇÃO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - JULHO/2023						
DÍVIDA ATIVA, ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, JUROS E MULTAS.					ANO DE 2023	ANO DE 2023
	Previsto Total	Previsão	Arrecadado	Excesso	Previsão de	Previsão
	Total	Até Julho 2023	Até Julho 2023		Arrecadação	de EXCESSO
IPTU - DÍVIDA ATIVA	25.000,00	3.571,43	35.006,78	31.435,35	60.011,62	35.011,62
ISSQN - DÍVIDA ATIVA	1.000,00	142,86	2.453,91	2.311,05	4.206,70	3.206,70
OUTRAS TAXAS - DÍVIDA ATIVA (FICHA	15.000,00	2.142,86	10.010,34	7.867,48	17.160,58	2.160,58



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

22)						
OUTRAS TAXAS - DÍVIDA ATIVA (FICHA 23)	5.000,00	714,29	2.819,63	2.105,34	4.833,65	- 166,35
OUTRAS TAXAS - DÍVIDA ATIVA (FICHA 24)	15.000,00	2.142,86	7.031,46	4.888,60	12.053,93	- 2.946,07
TOTAL				48.607,83	98.266,49	37.266,49

ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO COM O REFIS (15% DO TOTAL DA DÍVIDA ATIVA)	550.000,00
--	------------

c) Resumo da Renúncia:



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

RESUMO:

RENÚNCIA DE RECEITA Proposta por esta lei	40.000,00
COMPENSAÇÃO	550.000,00
RESULTADO POSITIVO	510.000,00

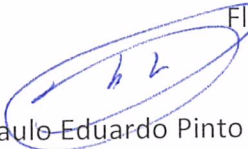
e) Declaração.

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do art. 14 da lei Complementar nº 101/00 que a renúncia da referida receita não afetará o cumprimento das metas de arrecadação e o cronograma de desembolso no exercício de 2023, e o ajuste tributário que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual de 2023.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Florínea/SP, 16 de agosto de 2023.



Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL



Selo Município
Amigo da Família

